

ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS SOBRE A MÃO DE OBRA (ONERADA)		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,50%
A9	SECONCI (SEGURO DA CONST. CÍVIL)	0,00%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS DE A		37,30%
B- GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,56%
B2	FERIADOS	3,46%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	1,90%
B4	13o SALÁRIO	10,10%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	
B7	DIAS DE CHUVAS	
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	
B9	FÉRIAS GOZADAS	
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	
B-	Encargos que recebem incidências de A:	33,02%
C- GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	13,64%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,16%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	13,47%
C4	DEPOSITO RESIÇÃO DEM JUSTA CAUSA	6,23%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	
C-	Encargos Sociais que não recebem incidências de	34,50%
D- GRUPO D		
D1-	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	12,32%
D2-	INSS DE C1 (0,20X13,64)	2,73%
D2-	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
D-	Taxa de Reincidências de um grupo sobre o outro	15,04%
E- GRUPO E		
E1	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	
TOTAL (A+B+C+D+E)		119,86%
ADOTADO		120,00%